



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
CONCELHO DA RIBEIRA GRANDE  
JUNTA DE FREGUESIA DE  
PORTO FORMOSO

**EDITAL N° 02/2023**

**Rúben Manuel Silva Adriano**, Presidente da Junta de Freguesia do Porto Formoso, Concelho da Ribeira Grande

Torna público que, a partir do **dia 8 de maio**, e pelo período de trinta dias, estão abertas as **candidaturas para apoios a Instituições Sem Fins Lucrativos**, que estejam legalmente constituídas, e com sede nesta freguesia, de acordo com novo “REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE APOIOS A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS” em vigor dez dias após a sua publicação, no sítio da internet da junta, e aprovado em Assembleia de Freguesia no dia 21 de abril de 2023.

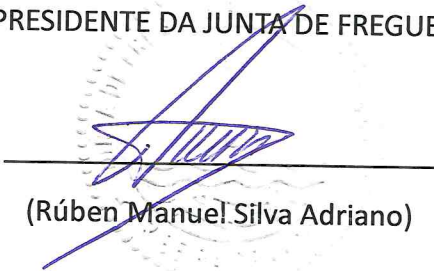
A candidatura deverá ser entregue até dia **8 de junho**, em sede da Junta de Freguesia em horário de expediente.

A Junta de Freguesia no prazo de cinco dias uteis, vai enviar via email para todas as Associações Locais, o novo regulamento, para melhor consulta.

Por ser verdade e para constar, se lavrou o presente e outros de igual teor que, depois de assinado, será fixado nos lugares de estilo e publicado no sítio da internet da junta de Freguesia do Porto Formoso, em [www.jf-portoformoso.pt](http://www.jf-portoformoso.pt)

Porto Formoso, 03 de maio de 2023

O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA

  
(Rúben Manuel Silva Adriano)